



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



ATA SEGUNDA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL/ LDO E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL/LOA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE PARA O EXERCÍCIO 2019 - REALIZADA EM 19/07/2018

Aos dezenove dias, do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizado no Bairro Cristo Rei, com a presença dos Senhores Secretários Municipais, dos representantes do Legislativo, de Servidores Públicos Municipais, Técnicos e Municípes interessados, foi realizada a segunda Audiência Pública, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, exercício financeiro de 2.019. A audiência iniciou com a Coordenadora Jackeline Alves de Azevedo, expondo as diferenças entre PPA/LDO/LOA, PPA - Plano Plurianual elaborado para 4 anos contempla os grandes investimentos a serem executados por médio prazo; estabelece as estratégias e metas estabelecidas conforme: O Plano de Gestão da Senhora Prefeita e o Plano Diretor da Cidade. A Lei Diretrizes Orçamentárias estabelece as regras e prioridades para o ano seguinte e a Lei Orçamentária Anual contempla as Receitas e as Despesas programadas de acordo com a regras estabelecidas pelo PPA e LDO. Dispor sobre os critérios e forma de limitação de empenho, a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal; Autorizar a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal, alteração de carreiras; Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; Alterações na legislação tributária; A LRF cria anexos ao Projeto da LDO: Anexo de Metas Fiscais: contém os valores dos resultados fiscais e o montante da dívida pública; Anexo de Riscos Fiscais: apresenta a avaliação de possíveis dívidas (passivos contingentes) que poderão afetar as contas públicas; A LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo e traz a programação das DESPESAS de todos os Setores da Administração e a previsão das RECEITAS, que serão realizadas no próximo ano. A Constituição Federal determina que o Orçamento Público deve ser votado e aprovado até o final de cada exercício. É no Orçamento Público que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Portanto, nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista na lei orçamentária anual. Princípio do Equilíbrio: O princípio do EQUILÍBRIO fiscal significa que todas as despesas fixadas devem estar cobertas pelas receitas previstas, ou seja, só se gasta aquilo que se arrecada. Para a boa elaboração do orçamento público princípios básicos devem ser seguidos; eles estão expressos na CF/88 e na 4.320/64; onde O Poder Executivo, segundo o Art. 165 da CF/88, tem a iniciativa dos seguintes Projetos de Lei: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e Lei Orçamentária Anual (LOA). Estas Leis representam os PILARES do Planejamento e da Gestão na Administração Pública Brasileira. A Transparência e tratada no Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. A transparência será assegurada

Página 1 de 7

ATA DA 2ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/LOA 2.019 - REALIZADA EM 19/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Dando continuidade aos trabalhos, foi retornada a palavra ao Senhor Edson Roberto para dar abertura às apresentações por parte das demais Secretarias Municipais. A primeira explanação foi realizada pela **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, representada pelo Técnico Senhor Daniel da Silva Martins Neto. Ao saudar a todos, Daniel demonstrou as metas estabelecidas pela Secretaria, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Município. Indagou que a tarefa de projetar a receita não é uma das mais fáceis, pois não se deve superestimar a receita e muito menos subestimá-la. Soma-se a isso o cenário atual de incertezas econômicas e políticas. A projeção correta da receita é necessária uma vez que norteia o gestor público na composição da despesa, ou seja, nos gastos que serão necessários para suprir as necessidades públicas. De outro lado, permite ao cidadão-contribuinte conhecer onde serão gastos os valores por ele pagos aos cofres públicos. O técnico reforçou sobre o art. 12 da LRF, pois ele nos traz a base para projetarmos a receita. Temos quatro balizas fundamentais com relação as Receitas: a) Variação do índice de preços: adotado o IPCA/IBGE, o Boletim Focus de 02/04/2018 previu uma variação de 4,08% em 2019; b) Crescimento econômico: projeções do PIB (Produto Interno Bruto), realizadas pelo Banco Central do Brasil (BC), em 02/04/2018, as quais trazem a perspectiva de crescimento de 3% em 2019; c) Evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes; d) Os efeitos das alterações na legislação. O técnico informou ainda sobre a evolução da arrecadação considerando os últimos 4 exercícios, quais sejam: Exercício de 2.015 com uma receita total de R\$387.143.960,70; Exercício de 2.016 com uma receita total de R\$430.894.160,25; Exercício de 2.017 com uma receita total de R\$456.307.443,76; Exercício de 2.018 com uma receita total de R\$255.803.331,89. Finalizou informando que a Receita (Corrente + Capital), estimada para o exercício de 2.019, totaliza-se em R\$711.336.336,00. Em seguida, foi passada a palavra à **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, representada pelo Técnico Senhor Waldisnei Moreno Costa, que abriu os trabalhos dando ênfase aos objetivos estratégicos do PDI de assegurar o saneamento básico, objetivando a infraestrutura urbana, com a abordagem das seguintes metas: Elevar as vias recapeadas de 250km para 320km, até dezembro/2019, com valor orçado em R\$15.400.000,00; Reduzir as vias restauradas (tapa buraco), para cobrir 80% da malha asfáltica em aproximadamente 11 mil toneladas de massa asfáltica/ano, no valor total estimado em R\$5.000.000,00. Em seguida, o técnico ressaltou sobre os projetos especiais que totalizam o gasto no valor total de R\$14.450.000,00, quais sejam, revitalização de 30% da margem direita do Rio Cuiabá, construção de 50% do novo espaço aos feirantes e Terminal Rodoviário. Já com relação a construção de 04 pontes, ficou o orçamento totalizado em R\$600.000,00; Para a Construção de Bueiros Celulares nos Bairros: Av Z – Mapim, Rua 15 de novembro – Jardim Gloria, Rua Itatiaia e Rua Goias, totalizou-se o orçamento no valor de R\$1.500.000,00. O técnico falou, ainda, sobre a Meta de elevação das vias urbanas de 815km p/ 870km – com o orçamento de R\$50.000.000,00. Para a Drenagem ficou proposto o valor total de R\$ 6.000.000,00. Serviços de Recuperação e Manutenção das vias não Pavimentadas (patrolamento em 1.200KM e encascalhamento em 450KM), orçados em R\$ 2.500.000,00. Será trabalhada também a Meta de elevação de cobertura do domicílio com esgotamento sanitário, no valor total orçado em

Página 2 de 7

ATA DA 2ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/LOA 2.019 - REALIZADA EM 19/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



R\$15.000.000,00. Finalizou as atividades frisando a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no tocante a elevação da disponibilização de água tratada, no valor estimado de R\$33.100.000,00. Dando continuidade aos trabalhos foi convidada a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS** através de seu representante o técnico o senhor Fernando Ponce iniciou sua explanação pelas propostas e meta para a Coordenadoria Administrativa e Financeira – Implantar sistema de controle de processos para melhoria no sistema de protocolo e atendimento ao público - Capacitar 100% os servidores da secretaria no valor estimado de R\$ 30.000,00, e para a Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente - Elevar o percentual das áreas de preservação ambiental (Parques e reservas ecológicas) de 13,52% para 15,96% no valor de R\$ 300.000,00; Elevar percentual de arborização urbana de 13,46% para 16,28% no valor estimado de R\$ 60.000,00; Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente – Elevar de 24% para 30% o número de empresas licenciadas no Município no valor de R\$ 84.000,00. Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente - Elevar as implementações de ações educativas de responsabilidade sócio ambiental de 70% para 80%; Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - Aumentar a fiscalização preventiva em atividades potencialmente poluidoras e Diminuir o índice de Poluição Sonora no município. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - Elevar de 85,45% para 89,40% assistência técnica ao pequeno produtor rural; Implantar e Operacionalizar o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; Aumentar o atendimento ao pequeno produtor; Diagnosticar o potencial da Agricultura Familiar; Aumentar a Capacitação dos pequenos produtores através do convenio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Realizar ações conjuntas com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER visando atendimento aos produtores da Agricultura Familiar; Apoiar à comercialização dos produtos básicos procedentes da Agricultura Familiar (Realização de feiras); Aumentar para o mínimo 30% a participação de produtos da agricultura familiar no abastecimento das escolas; Articular convênios e intercâmbios com entidades federais, estaduais, municipais, consórcios e privadas, com especial direcionamento para o desenvolvimento da agricultura familiar; Elevar o número de Produtores da agricultura familiar que recebem assistência técnica; - Coordenadoria de Serviço de Inspeção Municipal - Elevar o percentual de 0% para 7% estabelecimentos de Produtos de Origem Animal (POA) com certificação do SIM; Elevar de 0% para 7% a Fiscalização e Inspeção as condições sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos os alimentos de origem animal. Dando continuidade foi chamado o representante da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**, representada pelo Subsecretario o Senhor Virdinei da Silva Bens que começou sua apresentação as ações que serão desenvolvidas no ano de 2019 - Ação 1- Revitalização De Praça, Contornos E Rotatórias Públicas - Praça Construmat, Praça Asa Bela; Praça Santa Isabel; Praça Da Alegria; Praça Do Almocharifado; Praça Vila Sadia; Praça Gláucio Garcia; Praça Jardim Paula; Praça Da Rua Livramento; Praça Dom Orlando sendo previsto para a execução desta ação o montante de R\$520.000,000 - Ação 2 - Ampliação De Cemitério - Ampliar em 1 (um) Hectare o Cemitério Souza Lima; Construção De 1(uma) Capela; Implantação 1(Uma) Central Funerária para o desenvolvimento desta ação está previsto R\$300.000,00. Ação 3 - aumentar a coleta seletiva Bairros Contemplados: Icaraí; Jardim Aeroporto; Imperador; Jardim Dos Estados; Henrique Celestino; Ataíde Ferreira; Ipase;

Página 3 de 7

ATA DA 2ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/LOA 2.019 - REALIZADA EM 19/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Residencial Miguel Lana; Condomínio Terra Nova; Condomínio Rubi e o Condomínio Esmeralda, sendo previsto para a execução desta ação o montante de R\$15.360.000,000. Ação 4 - implantação de aterro sanitário sendo previsto para a execução desta ação o montante de R\$ 500.000,00. Ação 5 - varrer 100% das vias centrais do município Av. Filinto Muller, Av. Couto Magalhães, Av. Castelo branco, Av. Artur Bernardes, Av. Alzira Santana, Salin Nadaf e a Rua Eduardo Gomes e adjacências sendo estimado para realizar esta ação o montante de R\$5.880.000,00. Ação 6 - implantar novas luminárias com tecnologia a led completas para atendimento de demandas sociais será investido o montante de R\$ 8.000.000,00 nas seguintes ruas Av. Filinto Muller, Chapéu do sol, Av. Julio campos, Av. Alzira Santana, Av. Artur Bernardes, Av. Da FEB, Av. Couto Magalhães, Ulisses Pompeu de campos, Ary Paes Barreto, João Ponce Arruda, 31 de março, Dr. Paraná, Dom orlando chaves. Ação 7 - implantação de semáforos. Nas seguintes Avenidas Ary Paes de Barreto, Av. Mato grosso, Av. Filinto Muller, Dom orlando chaves sendo previsto para a execução desta ação o montante de R\$ 3.000.000,00. Ação 8 - implantação de lombadas elevadas. Nas seguintes avenidas Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Av. Couto Magalhães, Salin Nadaf, e no entorno das escolas municipais o montante investido para a realização desta ação será de R\$ 500.000,00. Prosseguindo com os trabalhos, foi passada a oportunidade a **Secretaria Municipal de Administração – SMAD** que através de seu Secretario Pablo Gustavo Moraes Pereira apresentou as metas propostas para o ano de 2019 sendo: Manter em 100% as atividades de manutenção da Secretaria, até Dez/2019; Elevar o percentual de atualização documental veicular de 60% para 80% até Dez/2019; Manter em 100% o levantamento referente ao inventário de bens moveis e imóveis do Município. Implementação da avaliação de desempenho dos servidores Municipais através do sistema TURMALINA; Convocação dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de vagas permanentes de acordo com a necessidade de cada Secretaria; Implantar através do programa qualidade de vida a ginástica laboral em todas as unidades de trabalho; Elevar o percentual de servidores capacitados de 86,28% para 86,90%, até Dez/2019, Manter a média de desempenho profissional dos servidores entre 80 e 90 pontos até dezembro de 2019; Manter o nível de satisfação do servidor em 70% até dezembro de 2019; Implantação da vida funcional do servidor informatizada no sistema turmalina; Aplicação da avaliação de desempenho referente aos servidores que estão em estágio probatório convocados do concurso 2017; Instituir a comissão que elaborará o perfil profissiográfico profissional – PPP; Implementar a elevação de nível e promoção na classe dos servidores municipais da Lei nº 4.014/14 alterada pela LEI Nº 4.293/17 até Dez/2019; Monitorar processo documental veicular de 60% para 80% até Dez/2019; Manter em 100% o tombamento patrimonial do bens adquiridos pelo Município; Instituir a comissão de certificação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates a endemias; Manter o fechamento da folha de pagamento dos servidores todo dia 25 de cada mês em 2019; Renovação do convênio com os correios referente as agencias comunitária dos distritos de Capão Grande, Bonsucesso e Praia Grande. Manter o tempo médio de tramitação dos processos licitatórios até dezembro de 2019. Na sequencia foi chamado para apresentar o **Departamento de Água e Esgoto – DAE** (Autarquia Municipal), representado pelos técnicos Senhores Cezar Clemente Pires dos Santos, Osmar Alves da Silva e Eder Damasceno Gomes. Iniciaram as explanações pelas propostas e ações, conforme registro no PDI, em seu Objetivo “Elevar a Qualidade de Vida da

Página 4 de 7

ATA DA 2ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/LOA 2.019 - REALIZADA EM 19/07/2018.